

PARECER ATUARIAL

Encerramento do Exercício de
2021

Plano ConabPrev

**CIBRIUS – Instituto de
Previdência
Complementar**

18 de Março de 2022

Conteúdo

1.Introdução	1
2.Perfil dos Participantes	2
3.Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados.....	5
4.Posição das Provisões Matemáticas	8
5.Plano de Custeio para o Exercício de 2022.....	13
6.Conclusão	16

1

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano ConabPrev, administrado pelo *CIBRIUS – Instituto de Previdência Complementar*, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial, em 31 de dezembro de 2021, do citado Plano referente às Patrocinadoras:

- CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento;
- CIBRIUS – Instituto de Previdência Complementar.

Destaca-se que, para o PLANO ConabPrev, observou-se a existência de dois Grupos de Custeio, sendo estes denominados de “Submassa 1” e “Submassa 2”:

- Submassa 1: participantes e assistidos vinculados à Patrocinadora CONAB e que optaram pela migração de suas reservas matemáticas do Plano de Origem (Plano CONAB) para o ConabPrev, quando da criação do plano na Data Efetiva da estratégia previdencial ocorrida em 01/12/2015;
- Submassa 2: participantes e assistidos inscritos no Plano ConabPrev e que não tenham tido a inscrição em decorrência da migração citada na Submassa 1, bem como novas entradas após a criação do Plano e àqueles vinculados à Patrocinadora *CIBRIUS*.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC Nº 48, de 08/12/2021;
- Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019 (alterada pela Instrução PREVIC nº 36, de 15/12/2020);
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 228, de 20/04/2021; e
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019.

Cumpramos destacar que foram publicadas durante o ano de 2021 novas normas, mas que entraram em vigor apenas em 1º de janeiro de 2022, portanto, considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2021 estas não foram aplicadas. Destacamos:

- Portaria PREVIC nº 801, de 01/12/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021 e revoga a Resolução CGPC nº 29/2009, a partir de 01/01/2022;

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2021, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

2 Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/12/2021.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pelo *CIBRIUS – Instituto de Previdência Complementar* à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com o *CIBRIUS*, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	SUBMASSA 1	SUBMASSA 2	TOTAL
Número	343	2.026	2.369
Idade Média (anos)	63,40	55,77	56,87
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	39,26	21,32	23,92
Tempo Médio de Contribuição (anos)	6,08	5,78	5,83
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	4,70	8,97	8,36
Salário Mensal Médio (R\$)	15.314,12	11.216,76	11.810,01
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	68.285.674,99	295.427.049,97	363.712.724,96

Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	SUBMASSA 1	SUBMASSA 2	TOTAL
Número	9	29	38
Idade Média (anos)	65,98	63,58	64,15
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	41,53	31,62	33,97
Tempo Médio de Contribuição (anos)	6,08	6,08	6,08
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	4,47	5,87	5,54
Salário Mensal Médio (R\$)	18.205,51	15.686,29	16282,95
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	2.130.044,15	5.913.732,89	8.043.777,04

Assistidos

DESCRIÇÃO	SUBMASSA 1	SUBMASSA 2	TOTAL
Aposentadoria Normal			
Número	207	103	310
Idade Média (anos)	66,88	67,65	67,14
Benefício Mensal Médio em R\$	10.010,41	943,59	6.997,88
Aposentadoria Antecipada			
Número	10	3	13
Idade Média (anos)	59,90	59,00	59,69
Benefício Mensal Médio em R\$	10.720,47	809,90	8.433,42
Aposentadoria por Tempo de Contribuição			
Número	17	-	17
Idade Média (anos)	77,47	-	77,47
Benefício Mensal Médio em R\$	1.923,52	-	1.923,52
Aposentadoria Especial			
Número	2	-	2
Idade Média (anos)	79,50	-	79,50
Benefício Mensal Médio em R\$	630,93	-	630,93
Aposentadoria por Idade			
Número	2	-	2
Idade Média (anos)	87,00	-	87,00
Benefício Mensal Médio em R\$	829,10	-	829,10
Aposentadoria por Invalidez			
Número	4	-	4
Idade Média (anos)	68,25	-	68,25
Benefício Mensal Médio em R\$	1.234,02	-	1.234,02
Auxílio Doença			
Número	7	9	16
Idade Média (anos)	66,01	61,54	63,49
Benefício Mensal Médio em R\$	1.347,31	1.559,38	1.466,60
Beneficiários			
Número	9	7	16
Idade Média (anos)	73,22	62,29	68,44
Benefício Mensal Médio em R\$	5.324,08	911,17	3.393,43
Total			
Número	258	122	380
Idade Média (anos)	67,78	66,68	67,43
Benefício Mensal Médio em R\$	8.826,60	983,87	6.308,67

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante corresponderem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/12/2021.

3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,00% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	Não Aplicável
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	Não Aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	Não Aplicável
Fator de capacidade para os benefícios	Não Aplicável
Hipótese sobre rotatividade	Não Aplicável
Tábua de mortalidade geral	BR-EMSsb-v.2015 Female
Tábua de mortalidade de inválidos	MI 85 Female
Tábua de entrada em invalidez	TASA 1927

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE

Principais Riscos Atuariais: SUBMASSA 1

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado, qual seja, Contribuição Definida, o Plano ConabPrev não apresenta riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Plano.

Cumprido o que se dá por meio da determinação de um Saldo Projetado a ser alocado na Conta Individual de Benefício na data de concessão, quando devido, cuja apuração se dá em obediência às regras regulamentares, e é coberto pelos recursos existentes no Fundo Previdencial para Cobertura do Saldo Projetado, o qual está estruturado no regime de Repartição de Capitais de Cobertura. O referido Fundo Previdencial está sujeito a volatilidades devidas à inadequação de hipóteses e premissas atuariais, que para o Plano ConabPrev, caracterizam-se, basicamente, como Biométricas e Econômico-Financeiras.

Adequação das Hipóteses Utilizadas: SUBMASSA 1

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram definidas pelo CIBRIUS e fundamentadas por estudos específicos realizados pela Mercer, que tomaram como base a população existente no Planos administrados pelo CIBRIUS – Instituto de Previdência Complementar e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, na forma da legislação vigente, encontra-se arquivado na Entidade.

Considerando que o plano apresenta apenas benefícios com características de contribuição definida, a taxa anual de juros foi estabelecida considerando o intervalo regulatório de dez anos.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 4,10% a.a. para 4,00% a.a..

Informamos que, excetuada as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Principais Riscos Atuariais: SUBMASSA 2

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado, qual seja, Contribuição Definida, o Plano ConabPrev não apresenta riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Plano.

Cumprir relatar acerca da cobertura dos benefícios de risco do Plano, que se dá por meio da determinação de um Saldo Projetado a ser alocado na Conta Individual de Benefício na data de concessão, quando devido, cuja apuração se dá em obediência às regras regulamentares, e é coberto pelos recursos existentes no Fundo Previdencial para Cobertura do Saldo Projetado, o qual está estruturado no regime de Repartição de Capitais de Cobertura. O referido Fundo Previdencial está sujeito a volatilidades devidas à inadequação de hipóteses e premissas atuariais, que para o Plano ConabPrev, caracterizam-se, basicamente, como Biométricas e Econômico-Financeiras.

Adequação das Hipóteses Utilizadas: SUBMASSA 2

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram definidas pelo *CIBRIUS* e fundamentadas por estudos específicos realizados pela Mercer, que tomaram como base a população existente no Planos administrados pelo *CIBRIUS – Instituto de Previdência Complementar* e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, na forma da legislação vigente, encontra-se arquivado na Entidade.

Considerando que o plano apresenta apenas benefícios com características de contribuição definida, a taxa anual de juros foi estabelecida considerando o intervalo regulatório de dez anos.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 4,10% a.a. para 4,00% a.a..

Informamos que, excetuada as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado foi o de Capitalização Financeira para a avaliação de todos os benefícios do Plano ConabPrev.

Na apuração dos benefícios de riscos é adicionado o Saldo Projetado, cujo custeio será fixado conforme Regime Financeiro e Método Atuarial em consonância com o Regime de Capitais de Cobertura.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano ConabPrev.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pelo *CIBRIUS – Instituto de Previdência Complementar*, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2021 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e para Garantia das Operações com Participantes fornecidos pelo *CIBRIUS – Instituto de Previdência Complementar* posicionados em 31/12/2021.

	Nome	SUBMASSA 1	SUBMASSA 2	TOTAL
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	376.845.127,46	8.870.942,00	385.716.069,46
1.02.01.01.04.02.00	SERVIÇO PASSADO CONTRATADO	-	-	-
1.02.01.01.04.03.00	DÉFICIT TÉCNICO CONTRATADO	376.845.127,46	8.870.942,00	385.716.069,46
1.02.01.01.04.03.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	376.845.127,46	8.870.942,00	385.716.069,46
1.02.01.01.04.03.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-	-	-
1.02.01.01.04.03.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-	-	-
1.02.01.01.04.98.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES	-	-	-
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	834.930.023,23	266.667.244,82	1.101.597.268,05
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	806.435.539,54	237.054.095,38	1.043.489.634,92
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	806.435.539,54	237.054.095,38	1.043.489.634,92
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	248.940.355,41	2.027.234,71	250.967.590,12
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	248.940.355,41	2.027.234,71	250.967.590,12
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	248.940.355,41	2.027.234,71	250.967.590,12
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-	-	-
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	557.495.184,13	235.026.860,67	792.522.044,80
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	557.495.184,13	235.026.860,67	792.522.044,80
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	34.211.117,80	113.249.748,33	147.460.866,13
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	523.284.066,33	121.777.112,34	645.061.178,67
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	-	-	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	-	-	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-	-	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-	-	-

	Nome	SUBMASSA 1	SUBMASSA 2	TOTAL
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-	-	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-	-	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Total	-	-	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-	-	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-	-	-
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-	-	-
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-	-	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-	-	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-	-	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-	-	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	28.494.483,69	29.613.149,44	58.107.633,13
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	18.408.511,15	27.242.278,16	45.650.789,31
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-	-	-
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-	-	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	18.408.511,15	27.242.278,16	45.650.789,31
2.03.02.01.03.01.00	FUNDO PREVIDENCIAL PARA COBERTURA DO SALDO PROJETADO	17.922.880,36	24.559.117,27	42.481.997,63
2.03.02.01.03.02.00	FUNDO DE DESTINAÇÃO DE EXCEDENTES - FDE	485.630,79	2.683.160,89	3.168.791,68
2.03.02.01.99.00.00	OUTROS FUNDOS PREVIDENCIAIS	-	-	-
2.03.02.01.99.99.00	Outros – Assistenciais	-	-	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	8.564.575,99	1.697.123,11	10.261.699,10
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	8.564.575,99	1.697.123,11	10.261.699,10
2.03.02.02.03.00.00	FUNDO ADMINISTRATIVO COMPARTILHADO	-	-	-
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	1.521.396,55	673.748,17	2.195.144,72

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano ConabPrev vigente em 31 de dezembro de 2021, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano ConabPrev no exercício de 2021.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano ConabPrev avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pelo CIBRIUS – Instituto de Previdência Complementar.

Variação nas Provisões Matemáticas: SUBMASSA 1

O Plano ConabPrev é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de Contribuição Definida, portanto, as provisões matemáticas do plano evoluem com as entradas (contribuições), saídas (benefícios pagos, resgates, portabilidades, etc.) e rentabilidade auferida.

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, do Grupo de Custeio – Submassa 1, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Plano ConabPrev, existentes em 31/12/2021, e disponibilizadas pelo *CIBRIUS*, foram determinadas com base no Saldo das Contas Individuais atreladas a estes, e montam R\$248.940.355,41.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, do Grupo de Custeio – Submassa 1, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes do Plano na data de 31/12/2021, e disponibilizadas pelo *CIBRIUS*, foram determinadas com base no Saldo das Contas Individuais atreladas a estes e montam R\$557.495.184,13.

O Plano ConabPrev não possui Provisões Matemáticas a Constituir em 31/12/2021.

Desta forma, o total das obrigações do Plano ConabPrev relativo ao Grupo de Custeio – Submassa 1 monta R\$806.435.539,54.

Adicionalmente, o plano está estruturado exclusivamente na modalidade Contribuição Definida, portanto, qualquer variação nas Provisões Matemáticas está atrelada exclusivamente à evolução dos saldos de contas individuais.

Variação nas Provisões Matemáticas: SUBMASSA 2

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, do Grupo de Custeio – Submassa 2, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Plano ConabPrev, existentes em 31/12/2021, e disponibilizadas pelo *CIBRIUS*, foram determinadas com base no Saldo das Contas Individuais atreladas a estes, e montam R\$2.027.234,71.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, do Grupo de Custeio – Submassa 2, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes do Plano na data de 31/12/2021, e disponibilizadas pelo *CIBRIUS*, foram determinadas com base no Saldo das Contas Individuais atreladas a estes e montam R\$235.026.860,67.

O Plano ConabPrev não possui Provisões Matemáticas a Constituir em 31/12/2021.

Desta forma, o total das obrigações do Plano ConabPrev relativo ao Grupo de Custeio – Submassa 2 monta R\$237.054.095,38.

Adicionalmente, o plano está estruturado exclusivamente na modalidade Contribuição Definida, portanto, qualquer variação nas Provisões Matemáticas está atrelada exclusivamente à evolução dos saldos de contas individuais.

Variação do Resultado

Tendo em vista que o Plano é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de “contribuição definida”, atestamos que o mesmo se encontra em situação permanente de equilíbrio.

A rentabilidade Patrimonial do Plano CONABPREV, auferida no período de janeiro a dezembro do exercício de 2021 foi de 4,23% (Submassa 1) e 4,82% (Submassa 2), conforme informado pelo *CIBRIUS*.

Natureza do Resultado

Tendo em vista que o Plano é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de “contribuição definida”, atestamos que o mesmo se encontra em situação permanente de equilíbrio.

Soluções para Insuficiência de Cobertura: SUBMASSA 1

Haja vista a modalidade em que se está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, o Plano ConabPrev não apresenta insuficiência de cobertura, sendo este item não aplicável ao presente Plano, não se mostrando necessário discorrer sobre este assunto.

Soluções para Insuficiência de Cobertura: SUBMASSA 2

Haja vista a modalidade em que se está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, o Plano ConabPrev não apresenta insuficiência de cobertura, sendo este item não aplicável ao presente Plano, não se mostrando necessário discorrer sobre este assunto.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2021, o Plano ConabPrev tem constituído o Fundo Previdencial para Cobertura do Saldo Projetado e o Fundo Previdencial de Destinação de Excedentes - FDE.

O **Fundo Previdencial para Cobertura do Saldo Projetado** é um fundo de natureza coletiva destinado a receber a parcela das Contribuições Normais destinadas à constituição do Fundo Previdencial para Cobertura do Saldo Projetado vertidas pelo Participante, exceto o Participante Vinculado e Participante Fundador Vinculado, e pelas Patrocinadoras, de forma paritária, quando devida, a fim de prover cobertura ao Saldo Projetado, conforme estipulado no Plano de Custeio, pelo crédito em quantitativos de cotas correspondente às Reservas Matemáticas de Transação Individuais de Benefícios de Risco – RMTi-R dos Participantes Fundadores oriundos do Plano de Origem, conforme especificações constantes do inciso I do artigo 74 do regulamento do plano, e pelos créditos de quantitativos de cotas relativos a eventuais reversões feitas em face ao retorno à condição de Participante do Plano ConabPrev, pelos créditos de quantitativos de cotas relativos à multa de que trata o §5º do artigo 34 do antedito documento, podendo ser constituída, também, por créditos oriundos do FDE – Fundo de Destinação de Excedentes. Em 31/12/2021, referido Fundo montava R\$42.481.997,63. Em função da segregação de submassas o Fundo Previdencial para Cobertura do Saldo Projetado também foi segregado, sendo, em 31/12/2021, de R\$17.922.880,36 para a Submassa 1 e R\$ 24.559.117,27 para a Submassa 2.

O **Fundo de Destinação de Excedentes – FDE** é um fundo de natureza coletiva, constituído pelo crédito, em quantitativo de cotas, das parcelas da Conta Identificada da Patrocinadora – CPI, não destinadas àqueles que fizeram a opção pelo Resgate; pelo quantitativo de cotas por sobras das contas individuais, em caso de falecimento do Participante ou Assistido e inexistência dos seus respectivos Beneficiários, Beneficiários Designados ou Herdeiros Legais; além das receitas advindas das multas e atualizações por atraso no pagamento das Contribuições Normais e Extraordinárias. O saldo desta conta poderá ser destinado, de forma integral ou parcial, com base em decisão do Conselho Deliberativo do *CIBRIUS – Instituto de Previdência Complementar*, obedecidos critérios uniformes e não discriminatórios em relação aos Participantes, Assistidos, Patrocinadoras, conforme o caso, considerando a metodologia e os critérios constantes em Nota Técnica Atuarial, dentre outras possibilidades, para a cobertura de eventuais oscilações de risco atuarial e econômico-financeiro, ao Fundo Previdencial para Cobertura do Saldo Projetado, ao Fundo Administrativo, à necessidade de cobertura de débitos ou de custeio relativos às despesas administrativas previdenciais, à cobertura das Contribuições Normais das Patrocinadoras e dos Participantes e a melhoria de benefícios aos Assistidos, bem como a sua destinação para a Conta Identificada da Patrocinadora – CPI e Conta Individual do Participante – CIP - vinculada a cada Participante e Participante Fundador e à Conta Identificada de Benefício – CIB, para os Assistidos

deste Plano ConabPrev. Em 31/12/2021, o Fundo montava R\$3.168.791,68. Em função da segregação de submassas o Fundo Previdencial de Destinação de Excedentes também foi segregado, sendo, em 31/12/2021, de R\$485.630,79 para a Submassa 1 e R\$2.683.160,89 para a Submassa 2.

5

Plano de Custeio para o Exercício de 2022

Custos

Em se tratando de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida os custos atrelados aos benefícios corresponde ao nível de contribuição médio individual realizado pelos participantes, com contrapartida patronal, para constituição dos seus saldos de contas individuais, conforme plano de custeio definido em regulamento. Apenas o custo dos benefícios de risco, em decorrência do Saldo Projeto são avaliados atuarialmente observando o regimento de Repartição de Capitais de Cobertura, e que resultou nesta Avaliação Atuarial em um custo de 1,088%, devido apenas pelos participantes não migrados (novos entrados).

PLANO DE CUSTEIO			
CUSTEIO NORMAL DOS PARTICIPANTES		Taxa Aplicada - Plano de Custeio Vigente (até março/2022)	Taxa Aplicada - Plano de Custeio Proposto (a partir de abril/2022)
PARTICIPANTES	A Contribuição Normal do Participante, de caráter mensal e obrigatório, incluída a sobrecarga administrativa e a taxa para cobertura do Saldo Projetado, equivalerá a um percentual, a ser escolhido pelo Participante , entre 3% (três por cento) e 8% (oito por cento), variando em 0,5% (meio cento), incidente sobre o Salário de Participação, podendo o Participante alterar o percentual escolhido uma vez por ano, no mês de maio.	De 3 % a 8%	De 3 % a 8%
PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS		Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora.	Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora.
PARTICIPANTES EM BPD		0,00%	0,00%
CUSTEIO DO SALDO PROJETADO⁽¹⁾		0,000%*	0,000%*
		1,632%**	1,088%**
⁽¹⁾ Taxa aplicada sobre a contribuição normal. * Submassa 1 - Participantes migrados oriundos do Plano de Origem. ** Submassa 2 - Participantes não migrados/ Novos Entrados/ CIBRIUS.			
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DEFICIT, COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO E JOIA			

PLANO DE CUSTEIO				
Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.				
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA VOLUNTÁRIA				
De caráter e frequência facultativos, e de valor mínimo equivalente a uma URP, sem contrapartida da Patrocinadora.				
APORTE INICIAL				
De caráter facultativo e sem contrapartida da Patrocinadora, no prazo de 12 meses, contados de sua adesão ou inscrição no Plano.				
PATROCINADORAS				
CUSTEIO NORMAL DA PATROCINADORA		Taxa Aplicada - Plano de Custeio Vigente (até março/2021)	Taxa Aplicada - Plano de Custeio Proposto (a partir de abril/2021)	
PATROCINADORA		Paritária aos Participantes	Paritária aos Participantes	
CUSTEIO DO SALDO PROJETADO		0,000%*	0,000%*	
		1,632%**	1,088%**	
* Submassa 1 - Participantes migrados oriundos do Plano de Origem.				
** Submassa 2 - Participantes não migrados/ Novos Entrados.				
CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS PARA COBERTURA DE DÍVIDA CONTRATADA – EQUACIONAMENTO DO PLANO DE ORIGEM E CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS PARA COBERTURA DE DÍVIDA CONTRATADA – REFLEXOS DA LEI 8.020/90 NO PLANO DE ORIGEM ⁽¹⁾				
LEI 8.020/90 ADVINDA DO PLANO DE ORIGEM E EQUACIONAMENTO DO PLANO DE ORIGEM	Submassa	Dívida Remanescente	Nº Parcelas restantes	Valor da parcela
	1	R\$ 376.845.127,46	204	R\$ 2.712.568,80
	2	R\$ 8.870.942,00	204	R\$ 63.853,93
	Total	R\$ 385.716.069,46	204	R\$ 2.776.422,73
(1) Valor posicionado em 31/12/2021 relativo à dívida contratada entre a CONAB e o CIBRIUS, formalizada no Termo de Adimplemento assinado em Novembro/2019, resultado da conciliação junto à CCAF, homologada pela AGU e o pagamento do saldo remanescente em 228 parcelas a partir de Janeiro/2020, aplicando-se a Tabela Price, como método de financiamento para apuração das parcelas mensais, adoção de taxa de juros 5% a.a. (cinco por cento ao ano) e, como índice de reposição de inflação, o último valor mensal disponível do INPC, apurado pelo IBGE. Valores a serem apurados, atualizados e informados mensalmente pelo Instituto..				
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DEFICIT E COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO				
Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.				
ASSISTIDOS				
CONTRIBUIÇÃO NORMAL				
Não são previstas Contribuições Normais para os Assistidos do Plano.				
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DEFICIT E COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO				
Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.				
CUSTEIO ADMINISTRATIVO ⁽¹⁾				

PLANO DE CUSTEIO	
O plano de custeio administrativo proposto corresponderá ao mesmo utilizado para o PLANO CONAB, conforme definição do <i>CIBRIUS</i> , devendo o mesmo ser aprovado pelo Conselho Deliberativo do <i>CIBRIUS</i> , conforme informado pela Entidade no quadro abaixo:	
a) Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Normais das Patrocinadoras e dos Participantes, inclusive Participantes Vinculados Contribuintes.	0,000%
b) Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Extraordinárias das Patrocinadoras, dos Participantes e dos Assistidos	0,000%
c) Taxa de Carregamento aplicável sobre o benefício de renda mensal dos Assistidos.	0,000%
d) Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Extraordinárias Contratadas pelas Patrocinadoras	0,000%
e) Taxa de Administração sobre Empréstimos, conforme definição do Instituto ⁽²⁾	1,000%
f) Taxa de Carregamento, referente aos Participantes Vinculados que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido, definido pelo Instituto.	0,000%
g) Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano	0,900%
(1) Informações de responsabilidade do <i>CIBRIUS</i> . Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio Administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.	
(2) Valor a ser aplicado sobre o montante de empréstimo.	

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2022.

7 Conclusão

Certificamos que o Plano ConabPrev, administrado pelo *CIBRIUS – Instituto de Previdência Complementar*, encontra-se em equilíbrio técnico em 31/12/2021, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

Brasília, 18 de março de 2022

Mercer Human Resource Consulting Ltda.



Mariana Abigail de Souza Sabino – MIBA nº 2.567



Mercer

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04711-904

Mercer

Avenida Almirante Barroso, 81, 23º andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ – Brasil
CEP 20031-004

Copyright © 2022 Mercer. Todos os direitos reservados.